



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ : 06.554.018/0001-11

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 26 de março de 2013, às 16:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos-PI, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de peças e acessórios para manutenção de veículos do município de Altos-PI, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 07:30 às 13:00 horas, onde poderão ser consultados ou obtido gratuitamente. Esclarecimentos adicionais pelo telefone: (0**86) 3262-1557.

Altos (PI), 13 de março de 2013

PUBLIQUE-SE

Jaime Neres dos Santos
Pregoeiro

Patrícia Mara da Silva Pinheiro
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PI
CNPJ Nº. 06.544.018/0001-11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - SRP/PMAA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2013

2ª. CHAMADA DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - SRP/PMAA/2013

FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR (ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA - PI, conforme anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 (vinte e cinco) de março de 2013.

HORÁRIO: 08:00 (oito) horas.

2ª. CHAMADA DA LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA - PI, por meio de seu Pregoeiro, designada por Decreto nº. 16/2013, conforme documento contido no processo administrativo torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Estadual (PI) nº 11.346 de 30 de março de 2004, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, ainda regulamentação local, nos termos deste edital e seus anexos, realizará, às 08:00 (oito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de Março de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, situada na Praça Agostinho Varão, s/n - Centro - Antônio Almeida - PI, a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme disposto no Anexo I, para Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR (ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA - PI.

Antonio Almeida (PI), 12 de Março de 2013.

Evertane Barbosa Sandes
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2013 CONFORME ARTIGO 25 E EM ESPECIAL, O SEU INCISO II, C/C ART. 13º DA LEI Nº 8.666/ 93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI. CNPJ Nº. 06.554.018/0001-11 PRAÇA AGOSTINHO VARÃO, Nº 57.-CENTRO - ANTÔNIO ALMEIDA
CONTRATADA: JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS. CPF Nº: 017.542.783-61 RUA 13 DE MAIO, 168. CENTRO. ANTONIO ALMEIDA - PI.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA.
FONTE DE RECURSOS: FMS / ICMS/ ISS/ FPM E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
PAGAMENTO: O VALOR MENSAL É DE R\$: 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), QUE TOTALIZA R\$ 81.600 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO. CADA PARCELA TERÁ VENCIMENTO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2013.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ : 06.554.018/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2013 CONFORME ARTIGO 25 E EM ESPECIAL, O SEU INCISO II, C/C ART. 13º DA LEI Nº 8.666/ 93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI. CNPJ Nº. 06.554.018/0001-11 PRAÇA AGOSTINHO VARÃO, Nº 57.-CENTRO - ANTÔNIO ALMEIDA
CONTRATADA: JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS. CPF Nº: 017.542.783-61 RUA 13 DE MAIO, 168. CENTRO. ANTONIO ALMEIDA - PI.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA.
FONTE DE RECURSOS: FMS / ICMS/ ISS/ FPM E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
PAGAMENTO: O VALOR MENSAL É DE R\$: 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), QUE TOTALIZA R\$ 81.600 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO. CADA PARCELA TERÁ VENCIMENTO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE FEVEREIRO DE 2013.